



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
GABINETE DA DIRETORA**

**PORTARIA Nº 152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A Diretora do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais de Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora SIAFI nº 158199/Gestão 15281/CSTR/UFCG, e, considerando o disposto na Lei 8.666/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os servidores **JEROAN SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1115111, inscrito no CPF sob o nº 251.282.214-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, (exercendo a função de Prefeito Universitário do CSTR), do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Sub-Prefeitura Universitária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB, e **LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 336465, CPF nº 317.672.901-44, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado na Fazenda NUPEÁRIDO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Patos-PB, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2016/UFCG/PRA, firmado entre a UFCG e a Empresa SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP, que tem como objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização no *Campus* de Patos - PB.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE**  
Diretora

VTP.0030/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Designa servidoras para fiscalização de contrato de empresa de limpeza e conservação predial. O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR, em partes a Portaria n.º VTP.0110/2015, de 04 de dezembro de 2015, substituindo a pedido o fiscal titular MARCOS FERNANDO MARTINS MURJA – CPF 341.116.428-02, pela servidora SIMONE MAGALHÃES GRANERO – CPF 181.523.958-11, e DESIGNANDO como fiscal suplente a servidora ROSANA REIS GHELLI – CPF 009.345.606-92 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

**Art. 2º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.